



Conselho Municipal de Saúde de Botuporã  
Rua Nelson de Castro, nº 178 Centro  
Botuporã – Ba C.E.P: 46570.083



## **RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2024, de 31 de Outubro de 2024.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ**, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de Outubro de 2024, as 15:20h, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de junho de 2010, e;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS (Programação Anual de Saúde);

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024 do Município de Botuporã-Ba;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**BOTUPORÃ, Bahia, em 31 de Outubro de 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA  
Data: 01/11/2024 09:10:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Mário do Carmo Tanajura de Cássia*

**Presidente do CMS**

**Decreto Nº GPB 155/2021, de 01 de julho de 2021**